

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2611, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
120	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	10.000,00
160	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	2.000,00

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00
200	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1.000,00
260	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	9.000,00

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
440	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	15.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	20.000,00

1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
831	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por transposição de dotações	494	201.000,00
Suplementação por transposição de dotações	1051	108.000,00
Suplementação por anulação de dotações	369	40.000,00
Suplementação por anulação de dotações	1019	80.000,00
Total Suplementações		429.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e por transposição do orçamento do Município de Ibaiti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

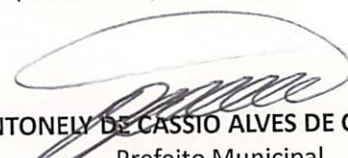
CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
791	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total de Anulação de Dotações por Transposição	494	201.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	1051	108.000,00
Total de Anulação de Dotações	369	40.000,00
Total de Anulação de Dotações	1019	80.000,00
Total Suplementações		429.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 006, de 18.01.2024



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2611, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
120	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	10.000,00
160	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	2.000,00

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00
200	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1.000,00
260	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2752
Ano 2024
Página 8 de 12

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
440	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	15.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
421	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
441	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	20.000,00

1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
831	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por transposição de dotações	494	201.000,00
Suplementação por transposição de dotações	1051	108.000,00
Suplementação por anulação de dotações	369	40.000,00
Suplementação por anulação de dotações	1019	80.000,00
Total Suplementações		429.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e por



transposição do orçamento do Município de Ibaiti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
791	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total de Anulação de Dotações por Transposição	494	201.000,00
Total de Anulação de Dotações por Transposição	1051	108.000,00
Total de Anulação de Dotações	369	40.000,00
Total de Anulação de Dotações	1019	80.000,00
Total Suplementações		429.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI
Portaria nº 006, de 18.01.2024